

PORTARIA Nº 126/2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna Nº 013/2026 sob a Desistência do senhor **IVANILDO VIEIRA ARAGÃO**.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o candidato classificado, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 23: OPERADOR DO SMAE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
20651	GUILHERME GABRIEL SANTOS NASCIMENTO	9	71,00

ART. 2º - O nomeado constante nesta Portaria deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 13:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

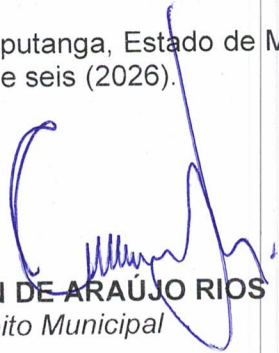
ART. 4º - Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

Art. 6.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal



- Comproverantes de títulos e experiência profissional.

Local de inscrição: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAPUTANGA** – Avenida Sebastião Francisco de Almeida, 471 – Bairro São Sebastião Horário: **07h as 11h e 13h as 17h**

7. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado será realizado **exclusivamente por ANÁLISE DE CURRÍCULO**, de caráter classificatório, conforme critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

A classificação final será publicada no **Diário Oficial do Município** e/ou no mural da Prefeitura, observada a ordem decrescente de pontuação.

9. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por **tempo determinado**, pelo período correspondente à **licença-maternidade da servidora titular**, podendo ser rescindida antecipadamente por interesse da Administração ou retorno da titular ao cargo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica na aceitação integral das normas deste Edital;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga - MT, 02 de março de 2026.

Enilson de Araujo Rios

Prefeito(a) Municipal

Maria Aparecida Silva Rodrigues

Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura

Elenir dos Santos Ferreira

Presidente da Comissão

Cleber de Miranda Barros

Membro da Comissão

Gleide Aparecida de Sousa

Membro da Comissão

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 126/2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna Nº 013/2026 sob a Desistência do senhor **IVANILDO VIEIRA ARAGÃO**.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o candidato classificado, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 23: OPERADOR DO SMAE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
20651	GUILHERME GABRIEL SANTOS NASCIMENTO	9	71,00

ART. 2º - O nomeado constante nesta Portaria deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 13:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.



COMUNICADO INTERNO Nº 013/2026/SMAE

Ilmo. Srº.

ENILSON ARAUJO RIOS

MD. Prefeito Municipal de Araputanga

Assunto: Desistência e Contratação de Servidor.

Prezado Sr. Prefeito,

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, a seguinte providência:

CONSIDERAÇÕES:

- **Pedido de Desistência** do servidor efetivo Ivanildo Vieira Aragão, matrícula nº 3892, ocupante do cargo de Operador do SMAE.

- Concurso Público nº 001/2024, no qual foram aprovados e classificados candidatos para preenchimento de vagas para os cargos de OPERADOR DO SMAE.

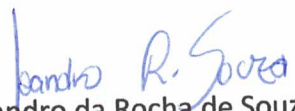
- Necessidade de contratação de servidor efetivo para suprir as demandas essenciais do SMAE.

SOLICITAÇÃO:

Diante do exposto, solicitamos o seguinte:

1. Contratação de 01 (um) Operador do SMAE para desempenhar atividades relacionadas a entrega de faturas de água e serviços correlatos, em regime de 40 horas semanais.

Araputanga – MT, 02 de fevereiro de 2025.


Leandro da Rocha de Souza
Diretor Administrativo do SMAE

02/03/26
Luciene Vieira Ramos
Gestora de Folha de
Pagamento


CNPJ: 15.023.914/0001-45
Rua Carlos Luz, 1361, Centro - Araputanga/MT

TERMO DE DESISTÊNCIA / SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Eu, **Ivanildo Vieira de Aragão**, portador do CPF nº **946.418.931-49**, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 975, Bairro Jardim Village, no município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, servidor público municipal, matrícula nº **3892**, ocupante do cargo de **Operador do SMAE**, venho por meio deste **manifestar formalmente minha desistência e solicitar meu desligamento do referido cargo**, a partir da presente data, por motivos de ordem pessoal.

Declaro estar ciente das implicações administrativas decorrentes deste pedido e solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do meu desligamento.

Sem mais para o momento, firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Araputanga/MT, 02 de março de 2026.

Ivanildo Vieira de Aragão

Ivanildo Vieira de Aragão
CPF nº 946.418.931-49

Recebi em
02/03/2026
pelo R. Souza